



**PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - ORIENTAÇÃO Nr 03**

**1. FINALIDADE**

Orientar os Comandos Militares de Área quanto aos procedimentos a adotar diante à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), nas atividades do Preparo e Emprego da Força Terrestre, em complemento às orientações já emitidas por este Comando.

**2. REFERÊNCIAS**

- a. Orientação Nr 1 – Pandemia de Coronavírus, do Comandante de Operações Terrestres, de 18 de março de 2020.
- b. Orientação Nr 2 – Pandemia de Coronavírus, do Comandante de Operações Terrestres, de 20 de março de 2020.
- c. Diretrizes verbais do Comandante de Operações Terrestres.

**3. OBJETIVOS**

- a. Estabelecer procedimentos a adotar para se reduzir, ao mínimo possível, a possibilidade de contaminação de militares pelo Coronavírus, em atividades de preparo e emprego da F Ter.
- b. Estabelecer ações a realizar para manter o nível de prontidão e de operacionalidade da F Ter.

**4. EXECUÇÃO**

**a. Considerações iniciais**

Com o avanço da Pandemia do COVID-19 no Território Brasileiro e a implementação das medidas de isolamento social no País, o Exército Brasileiro, sob a ótica da sua missão constitucional, vem adotando ações para reduzir, ao mínimo possível, a possibilidade de contágio de seus integrantes, a fim de garantir a manutenção do nível de prontidão e da operacionalidade da F Ter.

Fruto do avanço da COVID-19 no País, a F Ter deverá estar em condições de ser empregada no apoio às ações de combate à pandemia e com sua prontidão no mais alto nível possível, com possibilidade de atuação em operações de Garantia da Lei e da Ordem.

Nesse sentido, o COTER emite a presente orientação, em complemento às diretrizes e orientações já emanadas.

**b. Estado Final Desejado**

....

5) Confiança da família militar no Exército Brasileiro fortalecida.

**5. ORIENTAÇÃO**

**a. Medidas preventivas básicas**

**1) Individuais**

...

**2) Relacionadas aos Comandantes de OM**

...

### 3) Relacionadas à rotina da OM

- As medidas restritivas devem ser observadas nas guarnições onde houver algum caso confirmado de coronavírus, ou naquelas onde, embora não haja algum caso, as autoridades locais adotaram medidas preventivas e o Cmt julgar necessário participar do esforço.

Onde não houver casos confirmados, admite-se a manutenção de atividades próximas da rotina, desde que, não concorram para a possível disseminação do vírus.

Deve-se procurar manter a higidez e a saúde dos militares por meio da atividade física, dentro dos parâmetros acima estabelecidos

a) Refeições diárias

...

### 4) Medidas específicas relacionadas ao preparo da F Ter

a) ...

b) Instrução da tropa

- Os **grupamentos de instrução** deverão ser **reduzidos ao mínimo possível**, a fim de evitar aglomeração, e as **instruções**, sempre que possível, **devem ser realizadas ao ar livre**.

c) ...

d) Marchas e Estacionamentos

- Os **acampamentos previstos** para o Período de Instrução Individual, a serem realizados, **até 31JUN 20**, deverão ser **cancelados ou adiados**.

- Os **exercícios de campanha de adestramento ou CTTEP**, **até 31 JUN 20**, deverão ser realizados junto à sede das OM, **evitando-se deslocamentos entre guarnições**.

e) TFM e TAF

- As **sessões de TFM** somente poderão ser realizadas **de forma individualizada**. Nesta prática, a intensidade do esforço deverá ser moderada, ao ar livre e mantendo o distanciamento entre os militares. **Não deve haver a prática de sessões de TFM centralizadas, ou em grupos**.

- **Está vedada a prática de desportos coletivos**.

- Tendo em vista que o TAF pressupõe atividade física de intensidade forte, que não está garantida a isonomia na sua aplicação a todos os militares e que está suspensa a reunião de grupos de militares, **o 1º TAF/2020, previsto no PIM está cancelado, ou seja, não será mais realizado**. **Permanece a previsão da realização, no corrente ano de instrução, dos 2º e 3º TAF**.

- O DGP regulará, por intermédio de Portaria, a inserção do 1ºTAF/2020 nos processos de valorização do mérito e promoções.

- Nos casos aplicáveis, os órgãos gestores de cursos e estágios do EB, conforme Port N° 252 – EME, de 30 OUT 18, deverão reavaliar os exames de aptidão física (ou equivalentes) previstos para o 1º semestre de 2020, fazendo as adaptações julgadas necessárias.

- Para os militares que estiverem em teletrabalho, recomenda-se a utilização dos métodos de TFM em ambiente restrito. Estes métodos podem ser encontrados em: [www.ipcfex.eb.mil.br](http://www.ipcfex.eb.mil.br).

- **O TFM deve ser suspenso na presença de sintomas e sinais compatíveis com as infecções respiratórias** como tosse, febre e dispneia (falta de ar).

f) ...

g) ...

h) ...

i) ...

j) ...

k) Formaturas

- Quando da necessidade da realização de formaturas, deverá ser observado o espaçamento de 1(um) metro entre os militares, preconizado nas orientações emitidas pela Nota Técnica nº 003, de 25 de março de 2020, da D Sau.

**5) Medidas específicas relacionadas ao emprego da F Ter**

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) Reforçar a necessidade de preservação da tropa para emprego em ações futuras.

f) Verificar o parecer do IDQBRN para ficar em condições de realizar a desinfecção de instalações nos aquartelamentos e em locais públicos, mediante demanda.

g) As operações correntes devem ser mantidas com as adaptações necessárias.

**b. Medidas a adotar para casos suspeitos de contaminação**

...

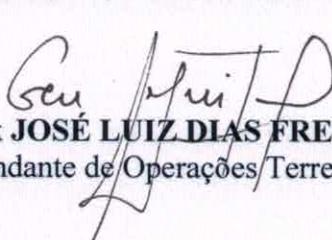
**c. Medidas a adotar para os casos confirmados de contaminação**

...

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- Caso necessário, o COTER expedirá novas orientações acerca deste assunto.

Brasília, DF, 8 de abril de 2020.

  
Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS  
Comandante de Operações Terrestres